



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO: 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 351/2023, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 17 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL, referente ao EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, com suas retificações, conforme segue:

1. CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO:

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	025	9324106709	EUCIENE GOMES MACIEL	Classificado	3ª chamada
2º	026	9324100027	GLAUCIA RAIANE PEREIRA BARBOSA	Classificado	3ª chamada

2. CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Ord.	Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
1º	024	9324105202	JOISLANA KISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	3ª chamada

3. DA MATRÍCULA

3.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PORTO NACIONAL, do Vestibular Unificado 2024/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 2ª chamada;

3.2. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES).

3.3. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

3.4. As matrículas para os convocados em 3ª chamada serão efetuadas no dia 19/01/2024, das 8h às 17h, presencialmente, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional/IFTO.

3.4.1. Documentos para matrícula dos Cursos Superiores:

- Uma foto colorida 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Certificado escolar do ensino médio ou documento equivalente;

- d) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia), ou, na ausência do histórico escolar, pode apresentar uma declaração da escola (original e cópia) constando que o aluno solicitou o histórico e que será entregue em até 30 (trinta) dias. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM ou por outros meios de certificação que não possuam histórico;
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.4.2. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.

3.4.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

3.4.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.4.5. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

4. QUADRO DE DATAS:

Divulgação da 3ª chamada dos Cursos Superiores do <i>Campus</i> Porto Nacional:	18/01/2024
Prazo para realização das matrículas dos candidatos convocados em 3ª Chamada dos Cursos Superiores:	Dia 19/01/2024, das 8h às 17h , na CORES - Coordenação de Registros Escolares

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Diretor-Geral Substituto**, em 18/01/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2247785** e o código CRC **2668EF5D**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.000591/2024-02

SEI nº 2247785